



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO

1

**PUBLICADO**

22/10/06  
2250 pagos  
§. da Região

DECRETO Nº 602 de 19 de outubro de 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 16.632,41 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 810/05, de 22 de dezembro de 2005.

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 16.632,41 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor,

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964 com anulação de dotação, na forma abaixo:

P.T.	N.D.	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
01.01.01.031.0001.2001	3.1.90.11	36	100	16.632,41	
99.99.99.999.999.9999	999999	500	100		16.632,41

**Art. 3º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de outubro de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito de Saquarema